

**Pregão Eletrônico n.º: 90005/2025**

**Processo Administrativo n.º: 9900178990/2025**

**UASG: 928561 - NITEROI PREVI (COMPRASGOV)**

**ID PNCP: 28543098000142-1-000040/2025**

**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., no âmbito do Pregão Eletrônico em referência, e nos termos do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, encaminho as respostas a seguir.

O questionamento foi devidamente submetido ao setor técnico competente, que se manifestou nos seguintes termos:

1. Não há exigência de autonomia mínima para o módulo de baterias.
2. O módulo solicitado refere-se ao gabinete com baterias internas seladas, devendo atender exclusivamente às características construtivas mínimas descritas no Termo de Referência.

Ressalta a Divisão de Tecnologia da Informação que tais características garantem a compatibilidade e a performance esperada no conjunto modular, inexistindo qualquer previsão editalícia que determine autonomia mínima ou específica.

Diante do exposto, acolho o parecer técnico e determino a publicação da presente resposta no quadro informativo do Compras.gov.br e no site institucional da Niterói Prev, para ciência dos licitantes.

Por fim, informa-se, por cautela, que o dia 20 de novembro é feriado nacional (Dia da Consciência Negra) e que, conforme o Decreto Municipal nº 542/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói (edição de 18/11/2025, disponível em: [https://diariooficial.niteroi.rj.gov.br/do/2025/11\\_Nov/18.pdf](https://diariooficial.niteroi.rj.gov.br/do/2025/11_Nov/18.pdf)), foi decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, circunstâncias que interferem na contagem dos prazos administrativos.

Ressalta-se, contudo, que a presente resposta está sendo formalizada nesta data em tempo hábil e antes da sessão pública do certame, prevista para 25/11/2025, às 10h, assegurando ampla publicidade e isonomia entre os licitantes.

Em 24/11/2025

**Marina Lemos Christo Moura**

Pregoeira da Niterói Prev

Matrícula n.º: 64060-3